



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - CONSTITUIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, e com fundamentos no art. 9º da Lei nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art. 26 da Resolução nº125/2012, a Comissão Temporária para tratar acerca da Elaboração de Manuais e Regulamentos da Câmara Municipal de Petrópolis, designando os servidores: Presidente (GR3): Giovane Luis Lopes, matrícula 836.026/07; Vice-Presidente (GR4): João Paulo Seixas Pereira, matrícula 1673.007/21; e Secretária (GR4): Meliza Sarto Fonseca, matrícula 1051.061/11.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de janeiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente

Ab